



CONCURSO PÚBLICO G.D.G. nº - 002/2025

RETIFICAÇÃO n.º 01/2025

O Professor Doutor Francisco de Assis Cury, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, Autarquia Estadual de Regime Especial, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital de Concurso Publico De Provas E Títulos Para Provimento Ao Cargo De Professor Adjunto Doutor, conforme segue abaixo:

No Edital, onde se lê:

(...)

“5.5 O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no sitio eletrônico www.famerp.br e publicada na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo no dia 12 de março de 2025.”

(...)

“6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Comprovante da taxa de inscrição.

6.2 Requerimento devidamente preenchido (Anexo II).

6.3 Original e reprografia dos seguintes documentos, ou então reprografia autenticada:

- a) Cédula de Identidade ou protocolo de solicitação;
- b) Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação;
- d) Os candidatos estrangeiros ficam dispensados da apresentação das exigências contidas no item 6.3, letras “b” e “c”;
- e) Comprovante do Curso de Graduação em nível superior;
- f) Comprovante do Título Doutor, conforme a necessidade do cargo;



g) Registro do Conselho competente, quando obrigatório;”

(...)

“8.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no local do sorteio ou das provas nos horários estabelecidos.”

(...)

“9.5 As provas terão os seguintes pesos:”

(...)

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DEFINIDA PELA
COMISSÃO OFICIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS
30 PONTOS – PESO 1

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|--------------------------|
| 1. ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO TEÓRICO E PRÁTICO E DE EXTENSÃO | 05 PONTOS |
| 1.1. Tempo de atuação docente no ensino da graduação em instituição pública ou particular na área específica do concurso – mínimo de 5 anos. | 2,5 |
| 1.3. Responsável por disciplina, ministra aula regularmente na graduação/pós-graduação stricto sensu. | 1,0 |
| 1.8. Coordenação e ou participação em comissões organizadoras, de projetos de ensino e/ou de extensão, devidamente oficializados em órgãos competentes. | 0,5 |
| 1.10. Responsável por atividade complementar na graduação (tutoria, disciplinas optativas, ligas acadêmicas, campanhas de saúde). | 0,25 |
| 1.11. Supervisão de ensino clínico/ estágio / preceptoria / aulas práticas em disciplinas da graduação na área específica do concurso. | 0,5 |
| 1.13.. Prêmios ou Homenagens relacionadas à graduação. | 0,25 |
| 2. ATIVIDADES DE PESQUISA – PRODUÇÃO CIENTÍFICA – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS – ORIENTAÇÕES | 15 PONTOS |
| 2.1. Publicação de Trabalhos Científicos em Periódicos qualificados na CAPES como Qualis A ou B Internacional e/ou A ou B Nacional. | 5,0 para A 2,5 para B |
| 2.3. Publicação de livros, capítulos de livros. | 0,5 |
| 2.4. Divulgação de trabalhos em eventos científicos com publicação na íntegra em anais (regionais, nacionais e internacionais) | 0,5 |
| 2.5. Divulgação de trabalhos em eventos científicos com publicação de resumo em anais (regionais, nacionais e internacionais) | 0,25 |
| 2.7. Captação de recursos para Projetos de Pesquisa com financiamento externo à Instituição | 2,0 |
| 2.8. Auxílio ou captação de recursos (bolsa, auxílios viagens, outras) | 0,75 |
| 2.9. Participação em Projetos de Intercâmbio nacional e internacional | 0,25 |
| 2.10. Orientação em nível de mestrado ou doutorado | 2,0 |
| 2. 10. Coorientação em nível de mestrado e doutorado | 0,5 |
| 2.11. Orientação de iniciação científica | 0,25 |



FAMERP
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.

| | |
|---|-----------------|
| 2.14. Participação em bancas de exame/julgamento – relacionadas à pesquisa | 0,25 |
| 2.15. Outras atividades relacionadas à pesquisa não citadas | 0,25 |
| 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 5 PONTOS |
| 3.1. Experiência profissional, assistencial, na área do concurso ou relacionada (mínimo de 3 anos). | 1,5 |
| 3.2. Experiência profissional, assistencial, em outras áreas (mínimo de 2 anos). | 0,5 |
| 3.3. Participação em Órgãos Colegiados - Diretoria – Coordenação de Curso de Graduação - Coordenação de Programa de Pós-graduação – Coordenação de Série - Chefia de Departamento – de Disciplinas e participação em Comissões Acadêmicas/Universitárias. | 1,0 |
| 3.4. Assessorias, Consultorias, Parecer Técnico em área relacionada ao concurso. | 0,75 |
| 3.6. Participação em bancas examinadoras /processos seletivos. | 1,0 |
| 3.7. Participação em Associações Científicas e Profissionais. | 0,25 |
| 3.10. Outras atividades relacionadas à experiência profissional e atividades administrativa não citadas. | 0,5 |
| 4. DIPLOMAS E TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS | 5 PONTOS |
| 4.1. Mestrado com foco na área do Concurso. | 1,0 |
| 4.2. Doutorado na área do Concurso. | 2,0 |
| 4.3. Título de Especialista na Área do Concurso. | 0,5 |
| 4.4. Título de Especialista em outra Área. | 0,5 |
| 4.6. Cursos de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas área do Concurso ou relacionada (mínimo de 30 h) | 0,25 |
| 4.7. Cursos de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas em outras áreas (mínimo de 30 h) | 0,25 |
| 4.8. Outros eventos de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas - | 0,25 |
| 4.9. Outros Diplomas e Títulos não citados | 0,25 |

LEIA-SE:

(...)

“5.5 O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no sitio eletrônico www.famerp.br e publicada na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.”

(...)

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Comprovante da taxa de inscrição.

6.2 Requerimento devidamente preenchido (Anexo II).

6.3 Original e reprografia dos seguintes documentos, ou então reprografia autenticada:

a) Cédula de Identidade ou protocolo de solicitação;

b) Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;



- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação;
- d) Os candidatos estrangeiros ficam dispensados da apresentação das exigências contidas no item 6.3, letras “b” e “c”;
- e) Comprovante do Curso de Graduação em nível superior;
- f) Comprovante do Título Doutor, conforme a necessidade do cargo;
- g) Registro do Conselho competente, quando obrigatório;
- h) Currículo na Plataforma Lattes/CNPq em 04 vias (poderá ser solicitado, pela Comissão de Seleção a comprovação das informações constantes no Currículo);
- i) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido na área de inscrição neste concurso, em 04 vias, modelo Projeto Regular FAPESP.

(...)

9.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no local do sorteio ou das provas nos horários estabelecidos.

(...)

9.4 As provas terão os seguintes pesos:

(...)

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DEFINIDA PELA COMISSÃO OFICIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS

30 PONTOS – PESO 1

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|----------------------|
| 1. ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO TEÓRICO E PRÁTICO E DE EXTENSÃO | 05 PONTOS |
| 1.1. Tempo de atuação docente no ensino da graduação em instituição pública ou particular na área específica do concurso – mínimo de 5 anos. | 2,5 |
| 1.2. Responsável por disciplina, ministra aula regularmente na graduação/pós-graduação stricto sensu. | 1,0 |
| 1.3. Coordenação e ou participação em comissões organizadoras, de projetos de ensino e/ou de extensão, devidamente oficializados em órgãos competentes. | 0,5 |
| 1.4. Responsável por atividade complementar na graduação (tutoria, disciplinas optativas, ligas acadêmicas, campanhas de saúde). | 0,25 |
| 1.5. Supervisão de ensino clínico/ estágio / preceptorial / aulas práticas em disciplinas da graduação na área específica do concurso. | 0,5 |
| 1.16.. Prêmios ou Homenagens relacionadas à graduação. | 0,25 |
| 2. ATIVIDADES DE PESQUISA – PRODUÇÃO CIENTÍFICA – | 15 |



FAMERP
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.

| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS – ORIENTAÇÕES | PONTOS |
|---|--------------------------|
| 2.1. Publicação de Trabalhos Científicos em Periódicos qualificados na CAPES como Qualis A ou B Internacional e/ou A ou B Nacional. | 5,0 para A 2,5 para B |
| 2.2. Publicação de livros, capítulos de livros. | 0,5 |
| 2.3. Divulgação de trabalhos em eventos científicos com publicação na íntegra em anais (regionais, nacionais e internacionais) | 0,5 |
| 2.4. Divulgação de trabalhos em eventos científicos com publicação de resumo em anais (regionais, nacionais e internacionais) | 0,25 |
| 2.5. Captação de recursos para Projetos de Pesquisa com financiamento externo à Instituição | 2,0 |
| 2.6. Auxílio ou captação de recursos (bolsa, auxílios viagens, outras) | 0,75 |
| 2.7. Participação em Projetos de Intercâmbio nacional e internacional | 0,25 |
| 2.8. Orientação em nível de mestrado ou doutorado | 2,0 |
| 2.9. Coorientação em nível de mestrado e doutorado | 0,5 |
| 2.10. Orientação de iniciação científica | 0,25 |
| 2.11. Participação em bancas de exame/julgamento – relacionadas à pesquisa | 0,25 |
| 2.12. Outras atividades relacionadas à pesquisa não citadas | 0,25 |
| 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 5 PONTOS |
| 3.1. Experiência profissional, assistencial, na área do concurso ou relacionada (mínimo de 3 anos). | 1,5 |
| 3.2. Experiência profissional, assistencial, em outras áreas (mínimo de 2 anos). | 0,5 |
| 3.3. Participação em Órgãos Colegiados - Diretoria – Coordenação de Curso de Graduação - Coordenação de Programa de Pós-graduação – Coordenação de Série - Chefia de Departamento – de Disciplinas e participação em Comissões Acadêmicas/Universitárias. | 1,0 |
| 3.4. Assessorias, Consultorias, Parecer Técnico em área relacionada ao concurso. | 0,75 |
| 3.5. Participação em bancas examinadoras /processos seletivos. | 1,0 |
| 3.6. Participação em Associações Científicas e Profissionais. | 0,25 |
| 3.7. Outras atividades relacionadas à experiência profissional e atividades administrativa não citadas. | 0,5 |
| 4. DIPLOMAS E TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS | 5 PONTOS |
| 4.1. Mestrado com foco na área do Concurso. | 1,0 |
| 4.2. Doutorado na área do Concurso. | 2,0 |
| 4.3. Título de Especialista na Área do Concurso. | 0,5 |
| 4.4. Título de Especialista em outra Área. | 0,5 |
| 4.5. Cursos de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas área do Concurso ou relacionada (mínimo de 30 h) | 0,25 |
| 4.6. Cursos de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas em outras áreas (mínimo de 30 h) | 0,25 |
| 4.7. Outros eventos de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas - | 0,25 |
| 4.8. Outros Diplomas e Títulos não citados | 0,25 |

Ficam os demais itens Ratificados.

São José do Rio Preto, 25 de março de 2025.

Professor Doutor Francisco de Assis Cury
Diretor Geral da FAMERP